

PORTARIA Nº 185/2022

(DOC TCE-MT de 13.10.2022 – Ed. nº 2684)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Yênes Jesus de Magalhães Fiscal do Contrato: Clenilda Poletto da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Contrato nº 50/2022 – Academia Brasileira de Formação e Pesquisa Ltda - ABFP	Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para atender o Programa Bianual de Capacitação 2022/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
11 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente